



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 090/2024

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, **em regime de urgência especial**, o Projeto de Lei nº 090/2024, que Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

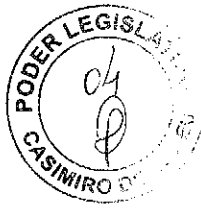
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/955D-4690-110D-87FE> e informe o código 955D-4690-110D-87FE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 090/2024

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2024.

Ementa: Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Os Demonstrativos I e III do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício de 2025 estabelecidos pela Lei Municipal nº 447 de 15 de maio de 2024, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/955D-4690-110D-87FE> e informe o código 955D-4690-110D-87FE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art4º, § 1º

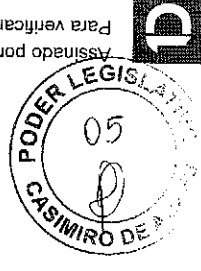
Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (*) (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (*) (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (*) (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	661.905.383,61	637.414.884,42	81,80813	129,25	581.820.231,15	562.620.163,52	65,79142	113,06	600.729.388,66	581.506.048,22	66,59794	113,06
Receitas Primárias (I)	572.495.726,23	551.313.384,36	70,75756	111,80	518.045.717,36	500.950.208,69	58,57988	100,67	534.623.180,32	517.515.238,55	59,26929	100,67
Despesa Total	661.905.383,61	637.414.884,42	81,80813	129,25	581.820.231,15	562.620.163,52	65,79142	113,06	600.729.388,66	581.506.048,22	66,59794	113,06
Despesas Primárias (II)	651.752.260,59	627.637.426,95	80,55326	127,27	541.543.878,90	523.672.737,49	61,23700	105,24	557.841.076,62	539.990.162,17	61,84327	105,24
Resultado Primário III = (I-II)	(79.256.534,36)	(76.324.042,59)	(9,79570)	-15,48	(23.497.961,54)	(22.722.528,80)	(2,65712)	(4,57)	(23.217.896,30)	(22.474.923,62)	(-2,57398)	(4,57)
Resultado Nominal	(4.409.657,38)	(4.246.500,06)	(0,54501)	-0,86	(3.475.268,82)	(3.360.584,95)	(0,39298)	(0,68)	(2.929.500,40)	(3.023.244,41)	(-0,32477)	(0,68)
Dívida Pública Consolidada	13.745.339,72	14.212.681,27	1,69885	2,68	12.471.009,28	12.870.081,57	1,41020	2,42	10.774.203,76	10.429.429,23	1,19445	2,42
Dívida Consolidada Líquida	1.029.911,03	991.804,32	0,12729	0,20	956.581,36	925.014,18	0,10817	0,19	888.472,77	860.041,64	0,09850	0,19

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	512.094.118,09	514.602.218,03
PIB RJ IBGE/FIRJAN/BACEN	809.094.835,28	864.340.654,96	902.023.930,69
INFLAÇÃO - BACEN SETEMBRO/2024	3,70%	3,30%	3,20%

* PIB % para Municípios essa coluna é opcional, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª Edição, item 02.01.02 Instruções de Preenchimento, Tabela 1 - Metas Anuais 02.01.02.01, pág. 62.

** Utilizada a mesma base de inflação o relatório de Infrção de Setembro de 2024 do BACEN, assim como a média de variação do PIB.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

LRF, art4º, § 2º, inciso II

Específica	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	383.147.158,10	548.665.490,53	43,20	565.533.823,70	3,07	661.905.383,61	17,04	581.820.231,15	(12,10)	600.729.388,66	3,20
Receitas Primárias (I)	348.417.144,83	489.978.899,08	40,63	512.622.532,66	4,62	572.495.726,23	11,68	518.045.717,36	(9,51)	534.623.180,32	3,20
Despesa Total	383.147.158,10	548.665.490,53	43,20	565.533.823,70	3,07	661.905.383,61	17,04	581.820.231,15	(12,10)	600.729.388,66	3,20
Despesas Primárias (II)	357.866.723,57	492.899.185,72	37,73	525.986.749,20	6,71	651.752.260,59	23,91	541.543.678,90	(16,91)	557.841.076,62	3,00
Resultado Primário III = (I-II)	(9.449.578,74)	(2.920.286,64)	(69,10)	(13.364.216,54)	357,63	(79.256.534,36)	493,05	(23.497.961,54)	(70,35)	(23.217.896,30)	(1,19)
Resultado Nominal	(10.921.388,71)	1.013.738,55	(109,28)	(606.897,96)	(159,87)	(4.409.657,38)	626,59	(3.475.268,82)	(21,19)	(2.929.500,40)	(15,70)
Dívida Pública Consolidada	9.458.055,66	7.733.530,63	(18,23)	8.546.676,85	10,51	13.745.339,72	60,83	12.471.009,28	(9,27)	10.774.203,76	(13,61)
Dívida Consolidada Líquida	0,00	1.680.170,56	0,00	457.418,24	0,00	1.029.911,03	0,00	956.581,36	0,00	888.472,77	0,05

R\$ 1,00

Específica	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	368.970.713,25	530.833.862,09	43,87	547.740.139,87	48,45	637.414.884,42	16,37	562.620.163,52	(11,73)	581.506.048,22	3,38
Receitas Primárias (I)	335.525.710,47	474.054.584,86	41,29	494.719.344,01	47,45	551.313.384,36	11,44	500.950.208,69	(9,14)	517.515.238,55	3,33
Despesa Total	368.970.713,25	530.833.862,09	43,87	547.740.139,87	48,45	637.414.884,42	16,37	562.620.163,52	(11,73)	581.506.048,22	3,38
Despesas Primárias (II)	344.625.654,80	476.879.962,18	38,38	507.577.212,98	47,28	627.637.426,95	23,65	523.672.737,49	(16,56)	539.990.162,17	3,12
Resultado Primário III = (I-II)	(9.099.944,33)	(2.825.377,32)	(68,95)	(12.857.868,97)	41,30	(76.324.042,59)	493,60	(22.722.528,80)	(70,23)	(22.474.923,62)	(1,09)
Resultado Nominal	(10.517.278,07)	980.792,05	(109,33)	(585.656,53)	(94,43)	(4.246.500,06)	625,08	(3.360.584,95)	(20,86)	(3.023.244,41)	(10,48)
Dívida Pública Consolidada	9.808.003,72	7.984.870,38	(18,59)	8.845.810,54	(9,81)	14.212.681,27	60,67	12.870.081,57	(9,45)	10.429.429,23	(18,96)
Dívida Consolidada Líquida	0,00	1.625.565,02	0,00	441.408,60	0,00	991.804,32	124,69	925.014,18	0,00	860.041,64	0,08

I - Os valores referentes aos anos 2022, 2023 e 2024 foram extraídos dos Anexos de Metas da LDO

2025 2026 2027
3,70% 3,30% 3,20%

* Relatório de Infração de Setembro de 2024 do BACEN.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 955D-4690-110D-87FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 16/12/2024 15:27:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/955D-4690-110D-87FE>